CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 9/2014

Implantação de máquina copiadora nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de estudos para implantação de Máquina Copiadora nas Unidades Básicas de Saúde de Toledo.

Sabemos que o fluxo de pessoas nas unidades básicas de saúde do município é enorme, e por várias reclamações dos moradores das comunidades estamos solicitando estudos para tal pedido, lembrando ainda que os moradores, as vezes, chegam nas unidades básicas de saúde e, por falta de cópias de documentos pessoais, acabam saindo para tirá-las, e assim perdem sua vez na fila de atendimento.

Ressalta-se ainda que a máquina copiadora, é somente para fins das unidades de saúde, servindo exclusivamente à população.

SALA DA SESSÕES, 30 de janeiro de 2014.

EDINALDO SANTOS